



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2556

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **24/11/2020**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MINOR PREÇO**, **GLOBAL**, visando a **contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Pavimentação Asfáltica na Rua Santa Catarina, de acordo com o Contrato de Repasse nº 894430/2019/MDR/CAIXA, no Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h30min às 08h55min do dia 24/11/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 26 de Outubro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2773, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para elaborar documentos necessários para o gerenciamento da pandemia da Covid-19, e tomar todas as providências necessárias, como segue:

I. Representante da Secretaria de Educação:

Daniella Talarico de Oliveira – RG Nº 7.790.299-6 e CPF Nº 039.074.919-20

II. Representante da Secretaria de Saúde:

Catiuscia Ranai Yokota Polli - RG Nº 8.420.779-9 e CPF Nº 006.009.309-98

III. Representante da Secretaria de Assistência Social:

Liliane Wielewski Poble Mainardes – RG Nº 8.093.678-8 e CPF Nº 041.533.489-61

IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Tiago Zanoni Branco – RG Nº 10.178.712-5 e CPF Nº 063.809.659-63

V. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação:

Márcia Gerônimo Torres – RG Nº 9.614.697-3 e CPF Nº 051.478.339-78

VI. Representante dos estudantes da educação básica:

Eliana Bovo Maciel - RG Nº 6.214.460-2 e CPF Nº 004.470.519-03

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2556

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020

Cátia Cibele Semchechem - RG Nº 10.322.558-2 e CPF Nº 063.146.019-59

VIII. Representante das Comissões Escolares:

Márcia Aparecida Marcolino dos Santos – RG Nº 5.145.455-3 e CPF Nº 825.268.779-20

IX. Representante das escolas da rede estadual:

Simone Aparecida Queizi – RG Nº6.311.431-6 e CPF N ° 014.597.559-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal